

ÍNDICE

BAHIA	6
ALAGOINHAS / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA	6
BARRA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARLENE CHAGAS DA SILVA	6
BARREIRAS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUCIENA BATISTA DE SOUZA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICO MACEDO BRANDÃO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERLI ABADIA SANTANA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON PLINIO VIEIRA SOARES, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA PORTO WOBIDO, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIVANE MARIA DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERNANDES NUNES DE ALCANTARA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS QUEIROZ PASSOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA QUEIROZ DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	12
BOM JESUS DA LAPA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEONARDO ALEXANDRE PASSOS GARCIA	12
CAMACARI / BA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ DA SILVA PEREIRA, JOSEANE COSTA PEREIRA	14
IBICARAI / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICARAI	14
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ALÁDIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, DELVACIR CERQUEIRA DE ALMEIDA	14
IBICUI / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDIVAL BENIGNO DO ROSARIO	15
ILHEUS / BA	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHEUS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARMEN DOLORES VIEIRA PASSOS	15
NOVA VICOSA / BA	17
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOM IMOBILIÁRIA LTDA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17
SALVADOR / BA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	18
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	19
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): VANIA MARIA BRAGA DA SILVA	19
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PALLOMA DE OLIVEIRA SANTOS LUZ	19
SENHOR DO BONFIM / BA	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	19
UNA / BA	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE VALTER DE JESUS SANTOS, JODEVAL EVANGELISTA DOS SANTOS	20
PARÁ	21
GARRAFAO DO NORTE / PA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA EDILMA ALVES DE LIMA	21
XINGUARA / PA	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XINGUARA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON SANTANA OLIVEIRA, CLEONEIDE FERREIRA PESSOA	21
PERNAMBUCO	22
RECIFE / PE	22
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONLUSA CONSTRUTORA LTDA.	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO PEREIRA, ANA MARIA PESSOA EUGÊNIO	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HABIL ENGENHARIA LTDA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRP EMPREENDIMENTOS EIRELI	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES	26
RIACHO DAS ALMAS / PE	26

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO RIQUE JUNIOR	26
RIO DE JANEIRO	27
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	27
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO FERNANDO CHEDID, KATIA NEVES CHEDID	27
MARICA / RJ	28
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUÉLIO BEZERRA BATISTA, BÁRBARA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES BATISTA, SOCIEDADE ADMINISTRATIVA PINTO MACHADO LTDA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUVENAL VILLAS BÔAS, MARGARETH ALACRINO VILLAS BÔAS, MARIA DA PUREZA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CENTRO ESPÍRITA "ESTUDANTES DA VERDADE, CIA. VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO TANQUE DE SILOE, ANILTON PENA VIEIRA DE MELLO, ANA LUCIA SÁ REGO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALEX MARQUES OSTHOFF	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PIRAJA AFONSO SUPPO DOS ANJOS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL FIGUEIREDO GREGORY	31
QUEIMADOS / RJ	31
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	31
RIO DE JANEIRO / RJ	32
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE ARY LACOMBE MOREIRA, FLAVIO MATOS DE WERNECK	32
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WELINGTON SIMOES BARRETO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS DAS CHAGAS DE MELO, WELINGTON SIMÕES BARRETO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONALDO VINICIUS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENISE DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANGELA DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDINEIA DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EZIO DE SOUZA CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO	35
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIA VERGARA PERALVA	35

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DE OLIVEIRA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PORTO CARVALHO	36
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA MESSER	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO FERNANDES DE SOUZA, TATIANA CUBA GONÇALVES CAMPOS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA AIPA LTDA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA AIPA LTDA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANISIO MARIA DE SOUSA	38
SANTA CATARINA	38
ARAQUARI / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BETO CARRERO GESTAO DE MARCAS LTDA	38
BLUMENAU / SC	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AURICI MARION DE ANDRADE	39
BRUSQUE / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AURINA BENVINDA CONCEIÇÃO, ALVARO CONCEIÇÃO	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA PEREIRA	40
CANOINHAS / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON IENDRAS	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISANGELA LANGER	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO JOSE LEMOS PEREIRA DE SOUSA	42
CURITIBANOS / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VIDALVINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	42
GAROPABA / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CEZAR PIARDI FRANZEM, WALKIRIA NALU FRANZEM	43
ITUPORANGA / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS THEISS	44
MAFRA / SC	44
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELIA MIRANDA	45

PALHOCA / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISIANA ISABEL CANDIDO	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOLVINO ANTONIO DA ROSA	46
PALMITOS / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SALETE COSTACURTA SASSO, PEDRO LUIS SASSO	47
RIO DO SUL / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI	47
SÃO PAULO	48
PRESIDENTE PRUDENTE / SP	48
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, PROTENGE URBANISMO LTDA	48
RIBEIRAO PRETO / SP	48
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS CIAVATTA, CONCEIÇÃO APARECIDA DUZZI CIAVATTA	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SÔNIA APARECIDA SALAFICA	49
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	49
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE SOUZA SILVA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY JONATHAN DE CARVALHO, JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO	50
SAO PAULO / SP	50
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	50
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERGINIA TERSARIOLLI BLAGHINI	50

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9817 - 5942, email: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA Substituta, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 79033, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de CELIA BRASIL NASCIMENTO DE ALMEIDA, CPF nº 432.009.075-68, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº GRUPO 0057 GRUPO 0601, firmado em 02/03/2010, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2253, sob o nº R2, a qual diz respeito ao imóvel situado Município de Araçás-BA, denominada "Fazenda São Jorge" (antiga "Fazenda Gameleira"), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 22 de outubro de 2021. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Imóveis--Alagoinhas/BA.

COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARLENE CHAGAS DA SILVA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ESPÓLIO DE FRANCISCO BENTO DA SILVA, representado pela Inventariante MARLENE CHAGAS DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.169, lançada, em 13 de agosto de 2021, foi autuado o Processo de Retificação Administrativa Registral a pedido da Inventariante do Espólio de Francisco Bento da Silva, MARLENE CHAGAS DA SILVA, brasileira, maior e capaz, viúva, nascida em 30/07/1950, natural de Mirangaba/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07561061-25 -- SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 889.388.755-04, residente e domiciliada na Rua Volta da Serra, nº 136, Distrito de Taquarendi, Zona Rural do Município de Mirangaba/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do Imóvel rural denominado FAZENDA BOA SORTE, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 4.648, Livro 2-V, à Folha nº 003. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrícola em Agropecuária, GEREMIAS DE OLIVEIRA SANTOS, Registro no CFTA nº 0648414558-0/BR, sob Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20201287470, Código de Credenciamento SHSZ. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DO VERTICE:

SHSZ-M-1180 ao SHSZ-M-1177, (ESPOLIO DE AIRTON SOUZA, CPF/MF sob o nº 025.358.905-34), Matrícula nº 1.699, (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JUCIENA BATISTA DE SOUZA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Juciena Batista de Souza (CPF: 564.982.095-34) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1622 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 22.727 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 16; Lote: 22; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 58/2021): I) Referência: 10/04/2018 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 13.568,36. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 13.568,36, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 1.233,48 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICO MACEDO BRANDÃO**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.:

(77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Erico Macedo Brandão (CPF: 935.680.105-34) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1007 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 22.646 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 10; Lote: 07; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 93/2021): I) Referência: 10/02/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 28.945,22. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 28.945,22, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.631,38 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HERLI ABADIA SANTANA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Herli Abadia Santana (CPF: 821.871.265-87) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1016 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 23.717 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 10; Lote: 16; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 134/2021): I) Referência: 10/12/2015 a 10/05/2016; II) Valor: R\$ 6.430,80. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 6.430,80, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 584,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro

Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON PLINIO VIEIRA SOARES, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Jefferson Plinio Vieira Soares (CPF: 017.246.085-92) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-0616 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 24.942 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 06; Lote: 16; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 66/2021): I) Referência: 15/03/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 50.984,46. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 50.984,46, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 4.634,95 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA PORTO WOBIDO, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Ana Paula Porto Wobido (CPF: 030.137.715-42) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2523 em 30 de junho de 2011, registrado na Matrícula nº 25.143 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 25; Lote: 23; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 7/2021): I) Referência: 10/07/2015 a 10/07/2019; II) Valor: R\$ 34.429,22. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 34.429,22, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.129,92 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas.

SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 22 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIVANE MARIA DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Elivane Maria dos Santos (CPF: 039.004.591-85) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2938 em 10 de setembro de 2011, registrado na Matrícula nº 25.329 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 29; Lote: 38; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 52/2021): I) Referência: 10/08/2015 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 40.684,51. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 40.684,51, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 4.068,45 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HERNANDES NUNES DE ALCANTARA, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Hernandes Nunes de Alcantara (CPF: 039.216.215-69) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por

Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-6633 em 14 de julho de 2011, registrado na Matrícula nº 25.487 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 66; Lote: 33; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 87/2021): I) Referência: 10/07/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 23.995,28. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 23.995,28, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.181,38 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS QUEIROZ PASSOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Jose Carlos Queiroz Passos (CPF: 875.015.705-15) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2816 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 25.127 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 28; Lote: 16; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 98/2021): I) Referência: 10/02/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 33.424,92. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 33.424,92, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.038,62 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA QUEIROZ DOS SANTOS, SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Vilma Queiroz dos Santos (CPF: 025.676.415-80) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2844 em 03 de junho de 2011, registrado na Matrícula nº 27.400 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 28; Lote: 44; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 88/2021): I) Referência: 10/11/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 10.285,96. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 10.285,96, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 935,09 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 23 de setembro de 2021. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LEONARDO ALEXANDRE PASSOS GARCIA

EDITAL Nº 67/2021 DESTINATÁRIO: MARINALVA DUARTE VIEIRA. ENDEREÇO: Rua Remo Pitanga Souza, nº 08, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que LEONARDO ALEXANDRE PASSOS GARCIA, CPF sob nº 765.530.511-00, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 1, da quadra 3, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Avenida José de Carvalho Neves, nº predial 746, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 29,83 m (vinte e nove metros e oitenta e três centímetros) do lado direito, 29,87 m (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 295,38 m² (duzentos e noventa e cinco

metros e trinta e oito centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 79,69 m (setenta e nove metros e sessenta e nove centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações:: na Frente, com a Avenida José de Carvalho Neves; do Lado Direito, com a Rua Remo Pitanga Souza; do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 2 (inscrição imobiliária nº 0088.00736.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 193); e, no Fundo, com o lote urbano nº 32 (inscrição imobiliária nº 0207.00385.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 2.135). Descrição da poligonal: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.534.119,23m e E 672.635,76m; deste segue confrontando com a RUA REMO PITANGA SOUZA no quadrante Sudeste, com azimute de 180°18'49,32" por uma distância de 29,83m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.534.089,41m e E 672.635,59m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 32 (inscrição imobiliária nº 0207.00385.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 2.135) no quadrante Sudeste, com azimute de 261°55'53,44" por uma distância de 10,00m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.534.088,00m e E 672.625,69m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 2 (inscrição imobiliária nº 0088.00736.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 193) no quadrante Noroeste, com azimute de 0°18'07,86" por uma distância de 29,87m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.534.117,87m e E 672.625,85m; deste segue confrontando com a AVENIDA JOSÉ DE CARVALHO NEVES no quadrante Noroeste, com azimute 82°08'50,25" por uma distância de 10,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 195, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: RITA BARBOSA TAVARES, inscrita no CPF sob nº 260.971.925-68 e seu cônjuge JOSÉ APARECIDO TAVARES inscrito no CPF sob nº 124.647.834-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Marinalva Duarte Vieira. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.078, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 29/10/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMACARI/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAREZ DA SILVA PEREIRA, JOSEANE COSTA PEREIRA

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JUAREZ DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.075.895-72 e a Sra. JOSEANE COSTA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.793.345-04, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 000876901-P, firmado em 26 de maio de 2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao Apartamento Tipo A, designado pelo nº 418 do Bloco II - Jacarandá, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Bosque da Aldeia, situado no distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 31570. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - IBICARAI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICARAI

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): ALÁDIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, DELVACIR CERQUEIRA DE ALMEIDA

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA Luiz Augusto Rambo, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Ibicaí, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, §2º e §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência do(s) interessado(s), que pelo protocolo nº 33.980 de 06/07/2021, DELVACIR CERQUEIRA DE ALMEIDA, CPF: 386.390.505-97, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de que trata a matrícula nº 3.919, Livro 2-RG, desta Serventia, de sua titularidade, localizado no lugar o Zona Ribeirão do Batista, no Município e Comarca de Ibicaí-BA, imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a área de 184,8885ha. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante FAZENDA VIVA DEUS, sem matrícula, constando como proprietária/posseira a Sr.ª ALÁDIA SIMÕES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF 181.852.825-87, fica esta NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Cartório, situado na Presidente Vargas, nº 39, centro, Ibicaí/BA, podendo, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em 02 (dois) dias consecutivos. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações poderá ser deferida a retificação pretendida. Ibicaí-BA, 29 de outubro de 2021.

COMARCA - IBICUI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDIVAL BENIGNO DO ROSARIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- GEORREFENCIAMENTO RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 20/10/2021, o requerimento pelo qual, solicitam: Edival Benigno do Rosário, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 00.512.620-70, inscrito no CPF/MF nº. 000.445.635-15, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1682, SALVADOR-BA e UNIVALES TRIUNFO AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.286.689.0001-13, com sede na Avenida Mario Leal Ferreira, 2230, Bonoco, CEP 40258-600, Salvador-BA; à AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 213, II, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo (6707/6708), dos imóveis rurais denominados de 1- " Fazenda Nossa Senhora, Paraíso e Amaralina, localizada no Distrito de Ibitupã, município de IBICUI, inscrita no INCRA 950.157.078.042-7, com matrícula nº. 1793, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 31848964-a82c-46a3-b385-791921b2624c/bab6e051-1374-4a41e-3d8fbaf/2b917a6e-50f4-4d44-9369-ef617dfb83d3, com área de 1721.1688ha, com os seguintes confrontantes: a) Imóvel Faz. Santo Antônio da Barra, matrícula M-2835, Sr. Idelfonso de Souza Falcon e Luiz de Souza Falcon; b) Imóvel Faz. Bom Sossego, matrícula M-2351/M-2354, Espólio de Vera Lúcia Pereira Santos, CPF 007.167.585-68; c) Imóvel Faz. Santa Amaralina, matrícula M-3233, Sra. Virginia Correia Filadelfo, CPF 374.438.955-34, Mônica Philadelpho Viana, CPF 656.236.305-53, Licia Maria Filadelfo Andrade, CPF 363.935.415-04, Jackson Correia Filadelfo, CPF 163.703.845-34, Robson Correia Filadelfo, CPF 187.379.865-20, Wilson Correia Filadelfo, CPF 398.519.665-68, Maria Virginia Correia Filadelfo, CPF 363.935.335-87; e 2- Fazenda Campo Formoso, localizada no Distrito de Ibitupã, município de IBICUI, inscrita no INCRA 323.039.256.277-6, com matrícula nº. 1794, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 323.039.256.277-6, com área de 3787,9239ha. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela profissional técnica, inscrita no CREA/BA 050001751-4/RNP. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

COMARCA - ILHEUS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHEUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARMEN DOLORES VIEIRA PASSOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL- PARA O TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO/PROCESSO nº 126050 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a(os) TITULARES REGISTRALIS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO, formulado por RICARDO TEIXEIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/BA 16.476-0, inscrito

no CPF sob nº 939.132.305-72, estabelecido profissionalmente na Avenida Dois de Julho, nº 1067, 1º andar, Centro, Ilhéus-Bahia, com endereço de correio eletrônico: ricardo@machadoelino.com.br; sendo requerente CARMEN DOLORES VIEIRA PASSOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 01.649.511-05 -- SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.535.505-06, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Cruz, no 276, Cidade Nova, Ilhéus, Bahia, Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: UMA CASA, externamente possuindo cor amarela, com um quintal e muro baixo na frente, composta de 02 (dois) pavimentos, sendo dividido internamente da segunda forma: pavimento inferior, com varanda lateral coberta na frente, 04 cômodos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 despensa, 01 banheiro externo, pátio descoberto nos fundos, 02 cômodos externos, quintal elevado e escada; o pavimento superior, com 02 cômodos e 01 banheiro; edificada em terreno que mede 415,43m² (quatrocentos e quinze metros e quarenta e três centímetros quadrados), conforme planta e Memorial descritivo assinado por Aloisio Oliveira Almeida Filho, com firma reconhecida em 30 de agosto de 2021, situada na Avenida Osvaldo Cruz, nº 276, Cidade Nova, Ilhéus/BA; inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 2242, não tendo sido localizada matrícula do referido imóvel em nome da requerente, conforme certidão de quesito para fins da usucapião do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ilhéus/BA, emitida em 26/08/2021, tendo como confrontantes, do lado direito o imóvel em nome de Joselito Soto Veiga, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 250, sendo o antigo Hospital Santa Isabel; do lado esquerdo o imóvel em nome de Carlos Alberto Medauar Reis, localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 668, apto. 302, Edf. Palácio dos Reis, Cidade Nova, Ilhéus/BA, o fundo confronta com área verde preservada, conforme Certidão de confrontantes, emitida em 10/09/2021, pela Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA; O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, Este (X) 496.319,84 m e Norte (Y) 8.365.145,46 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Avenida Osvaldo Cruz, com azimute de 164°17'29" e distância de 9,31 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 8.365.136,50 m, Este (X) 496.322,36 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 255°09'26" e distância de 12,06 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 8.365.133,41 m, Este (X) 496.310,70 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 255°12'52" e distância de 27,08 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 8.365.126,50 m, Este (X) 496.284,52 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 255°19'05" e distância de 4,73 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 8.365.125,30 m, Este (X) 496.279,94 m; daí, confrontando com Joselito Soto Veiga, com azimute de 253°29'44" e distância de 1,13 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 8.365.124,98 m, Este (X) 496.278,86 m; daí, confrontando com Área Verde Do Loteamento, com azimute de 344°16'48" e distância de 9,08 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 8.365.133,72 m, Este (X) 496.276,40 m; daí, confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 75°18'50" e distância de 8,13 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 8.365.135,78 m, Este (X) 496.284,26 m; daí, confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 74°16'53" e distância de 22,22 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 8.365.141,80 m, Este (X) 496.305,65 m; daí, confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 75°29'36" e distância de 2,95 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 8.365.142,54 m, Este (X) 496.308,51 m; Finalmente do marco 10 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Carlos Alberto Medauar Reis, com azimute de 75°32'53", e distância de 11,70 m, fechando assim o perímetro acima descrito. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): O TITULAR REGISTRAL E TERCEIROS INTERESSADOS, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. 0

OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - NOVA VICOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VICOSA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOM IMOBILIÁRIA LTDA**

Ayres Figueredo da Silva Junior, oficial substituto do registro de imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Bahia, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que sociedade empresária SOM IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Praça São Benedito, nº 1505, Centro, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.985.590/0001-75, representada por seu administrador Sr. Hudson Gomes Campos, brasileiro, corretor de imóveis, casado, inscrito no CPF/MF número 015.943.185-90, CNH - Carteira nacional de Habilitação nº 03092848939 - DETRAN/BA, com domicílio e residência na Praça São Benedito, nº 105, Centro, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2021, com sua firma reconhecida nas notas do cartório do Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA em 01/09/2021, requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "SÃO LORENZO", localizado na Rodovia BR-418, Km 93, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, com área total de 152.792,75m² (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), matriculado neste cartório sob o número 11.226, livro 02, composto de: a) 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) lotes, divididos em 29 (vinte e nove) quadras, com destinação residencial, comercial e industrial; b) 49.893,67m² (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados) de vias de circulação; c) 5.522,82m² (cinco mil, quinhentos e vinte e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados) de área institucional; O empreendimento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 314/2021, em consonância com as Leis Municipais 261 e 263/2006, bem como a Lei Federal 6.766/1979 e Provimento 09/2013 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritivo anexos. A documentação exigida pelas legislações vigentes se encontram arquivadas nesta serventia e se encontram disponível para consulta por qualquer interessado. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado no sítio da Central de Registro Imobiliário (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) e no átrio deste cartório, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da última publicação, a teor do Art. 19 da Lei 6.766/1979. Nova Viçosa, 28 de Outubro de 2021. Ayres Figueredo da Silva Júnior - Oficial substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Ayres Figueredo da Silva Junior, oficial substituto do registro de imóveis da Comarca de Nova Viçosa, Bahia, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que sociedade empresária AR Empreendimentos Imobiliário Ltda, com sede na Rodovia BR-418, Km 93, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.140.858-0001-48, representada por seus sócios Sr. Alan Gomes Campos, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF número 984.871.245-34, RG nº 07.616.631-77 - SSP/BA, e Sr. Rildo Ferreira de Andrade, brasileiro, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF número 317.662.005-59, RG nº 03.050.156-30 - SSP/BA, ambos estabelecidos comercialmente na Rodovia BR-418, Km 93, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2021, com suas firmas reconhecidas nas notas do cartório do Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA em 01/09/2021, requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "MORUMBI", localizado na Rodovia BR-418, Km 79,7, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa - BA, com área total de 178.588,55m² (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), matriculado neste cartório sob o

número 11.440, livro 02, composto de: a) 530 (quinhentos e trinta) lotes, divididos em 16 (dezesesseis) quadras, com destinação residencial, comercial e industrial; b) 47.505,52m² (quarenta e sete mil, quinhentos e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) de vias de circulação; c) 12.001,80m² (doze mil, e um metros e oitenta centímetros quadrados) de área institucional; O empreendimento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto Municipal nº 315/2021, em consonância com as Leis Municipal 261 e 263/2006, bem como a Lei Federal 6.766/1979 e Provimento 09/2013 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia, conforme planta e memorial descritivo anexos. A documentação exigida pelas legislações vigentes se encontram arquivadas nesta serventia e se encontram disponível para consulta por qualquer interessado. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado no sítio da Central de Registro Imobiliário (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) e no átrio deste cartório, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da última publicação, a teor do Art. 19 da Lei 6.766/1979. Nova Viçosa, 28 de Outubro de 2021. Ayres Figueredo da Silva Júnior - Oficial substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 224.350 DATA DA PRENOTAÇÃO: 28/07/2021 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO FILHO - CPF Nº 691.243.885-72, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ENCONTRAR-SE EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, conforme certificação de protocolos ns. 1291316 e 129320, registros ns. 494705 e 494708, de 09/09/2021, respectivamente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, referente ao Apartamento de nºs 208, Tipo B, da porta e 691.607-4 de Inscrição Municipal, integrante do EDIFÍCIO GARIBALDI PRIME, situado à Av. Anita Garibaldi, 1901, Bairro Garibaldi, no subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, Matrícula nº 46.703. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 28 de outubro de 2021. Atenciosamente, _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 224.349 DATA DA PRENOTAÇÃO: 28/07/2021 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº 950.552.665-20, por não ter sido notificado pessoalmente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, em razão de ENCONTRAR-SE EM LOCAL IGNORADO OU INCERTO, conforme certificação de protocolos n. 129314, registros n. 494704, de 09/09/2021, respectivamente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, referente ao Apartamento de nºs 1.705 de porta e 855.527-3 de Inscrição Municipal, do CONDOMÍNIO CELEBRATION GARIBALDI, TORRE NORTE, situado à Avenida Cardeal da Silva, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, Matrícula nº 50.347. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao ITAÚ-UNIBANCO S/A - CNPJ Nº

60.701.190/0001-04, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 28 de outubro de 2021. Atenciosamente, _ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **VANIA MARIA BRAGA DA SILVA**

Edital para notificar a SOCIEDADE BENEFICENTE DA FORÇA POLICIAL ou quem a represente, referente ao imóvel: CASA Nº 03 da porta e 40.786-0 do Censo Imobiliário Municipal, sito à Rua Paulo Bispo, no Subdistrito de São Pedro, desta Capital, de matrícula nº 17.004 do cartório do 5º Ofício de Imóveis desta Capital. Imóvel este de propriedade da Sra. VANIA MARIA BRAGA DA SILVA, que solicitou perante a esta Serventia Extrajudicial, com base no art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia, a exclusão do termo "terreno rendeiro", consolidando assim, a propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PALLOMA DE OLIVEIRA SANTOS LUZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. PALLOMA DE OLIVEIRA SANTOS LUZ, CPF nº 071.509.684-22 e o Sr. ANDERSON BENICIO SILVA DA LUZ, CPF nº 023.335.425-51, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 52.786. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm.ºs Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº39.595, em 19/10/2021, nesta Serventia, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, telefone (74) 3541-7413, e-mail: 1ribonfimbahia@gmail.com, pedido de retificação administrativa de área do imóvel, com Matrícula 1.296, deste CRI, Área: 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados): 1. IMÓVEL: situado na Rua Cônego Hugo, n.135, Centro, Senhor do Bonfim/BA, Inscrição imobiliária Municipal: 01.04.001.0263.001, medindo: 5,00 m de frente; 5,00 de fundo; 30,00m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, perímetro: 70ml. 2. PROPRIETÁRIO: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, CPF:

026.538.185-15. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): OTONIEL SANDES DE OLIVEIRA, CPF: 507.706.595-00 E NUBIA VIEIRA BULHÕES OLIVEIRA, CPF: 632.537.395-20, imóvel localizado a Rua Visconde do Rio Branco, nº12, Centro, Senhor do Bonfim/BA. 4. MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFINANTE: Matrícula 8.470, deste CRI. O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc.III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE VALTER DE JESUS SANTOS, JODEVAL EVANGELISTA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que o Sr. JOSÉ VALTER DE JESUS SANTOS, brasileiro, CPF 604.973.785-15, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Santa Clara, de matrícula 3.757, deste registro imobiliário, localizado no no Projeto Cajueiro, Zona Rural do município de Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, JODEVAL EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF 112.440.665-40 e RG desconhecido, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar

transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a requerente MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 002, desta serventia, de sua titularidade, situado à Avenida Sete de Setembro, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Tendo em vista que o notificado LUIZ FERREIRA ALMEIDA, é proprietário do imóvel confrontante, e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados. V.S.a. fica através deste, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabela e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - XINGUARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XINGUARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELLINGTON SANTANA OLIVEIRA, CLEONEIDE FERREIRA PESSOA**

Pelo presente edital, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguara-Pa., em conformidade com o Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, atendendo requerimento do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, credor do Contrato de Financiamento para Aquisição de Imóveis, Compra e Venda e Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 929931-9, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel urbano constituído pelo Lote 12, da Quadra E-14, Centro, na cidade e comarca de Xinguara-Pa., registrado na matrícula nº 15.919, deste Serviço de Registro de Imóveis; ficam intimados os Devedores Fiduciantes, Wellington Santana Oliveira -- CPF. nº 430.300.841-91 e

Cleoneide Ferreira Pessoa - CPF. nº 770.117.752-34, a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Av. Xingu, nº 701, centro, Xinguara-Pa., onde deverão efetuar a purga da mora do débito, no prazo legal de quinze (15) dias, contados a partir desta publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara-Pa., aos 20 de outubro de 2021. (a.) Emersom Gonçalves dos Santos -- Escrevente Autorizado. Selo Digital Geral nº 000673116, Série A e 000673117 Série A.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONLUSA CONSTRUTORA LTDA.

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19729. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19729. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 3090 e 3110 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 960 e 972 da Avenida Santos Dumont, 151 da Rua Dr. Enéas de Lucena e, TERRENO VAGO situado na Rua Dr. Enéas de Lucena (entre os imóveis 129 e 85 da Rua Enéas de Lucena), no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do LOTE DE TERRENO RESULTANTE 23A, COM FRENTE PARA RUA DR. ENÉAS LUCENA, ONDE EXISTIRAM AS CASAS 129 E 139, resultante do REMEMBRAMENTO DOS LOTES 22 E 23, ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 29 de junho de 2021, conforme Planta aprovada sob o número 72.00008/21: 23,70m de Frente, para a Rua Dr. Enéas de Lucena; 49,81m do Lado Direito, confrontando-se com o Terreno Vago, entre os números 85 e 129, na Rua Dr. Enéas de Lucena; medindo de Fundos em cinco segmentos, 12,69m + 2,71m + 2,60m + 2,89m + 6,32m, confrontando-se com os imóveis 3090 e 3110 da Av. Norte Miguel Arraes e, imóveis 960 e 972 da Av. Santos Drumont; medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, 37,24m + 20,14m, confrontando-se com o imóvel 151 da Rua Dr. Enéas de Lucena, perfazendo uma área total de 1.335,18m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da coproprietária, CONLUSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.098.743/0001-04, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 21/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEBASTIÃO PEREIRA, ANA MARIA PESSOA EUGÊNIO

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19425. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19425. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 198, 214 e 188 DA RUA PADRE LEMOS, NO BAIRRO DE CASA AMARELA, NESTA CIDADE, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados esquerdo e fundos

do TERRENO DA CSA 48 DA RUA TAQUARITINGA, CASA AMARELA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 31 de janeiro de 2020, conforme Planta aprovada sob o número 73.00018/19: 11,65m de frente para a Rua Taquaritinga; 10,40m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 68 da Rua Taquaritinga; 14,00m do lado esquerdo, confrontando-se com os imóveis 198, 204 e 214 da Rua Padre Lemos; e, 12,30m de fundos, limitando-se com o imóvel 188 da Rua Padre Lemos, perfazendo uma área total de 142,13m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PEREIRA, representado por Ana Maria Pessoa Eugênio, CPF 440.340.164-34, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS do terreno do IMÓVEL 48 DA RUA TAQUARITINGA, CASA AMARELA. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 18663. Esta publicação é uma retificação do Edital número 18663. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES do IMÓVEL n.º 114 Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, bairro da Tamarineira, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito do imóvel objeto da presente retificação e/ou inserção de metragens e áreas, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: Mede 112,24m, com ângulo de 86º,7'20", Confrontando-se com Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO DIREITO: Mede 9,79m, com um ângulo de 134º2'50", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FUNDO: Em 11 (onze) segmentos de reta: o 1º mede 9,85m, com um ângulo de 163º25'5", o 2º mede 11,38m, com um ângulo de 177º34'25", o 3º mede 11,27m, com um ângulo de 172º32'59", o 4º mede 11,13m, com um ângulo de 180º51'15", o 5º mede 19,39m, com um ângulo de 272º36'29", o 6º mede 1,10m, com um ângulo de 79º50'56", o 7º mede 10,23m, com um ângulo de 182º20'28", o 8º mede 10,10m, com um ângulo de 178º41'2", o 9º mede 18,64m, com um ângulo de 110º51'50", o 10º mede 0,94m, com um ângulo de 216º15'0", e o 11º mede 16,55m, com um ângulo de 114º26'15", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO ESQUERDO: Mede 32,02m, com um ângulo de 89º54'6", Limitando-se com o imóvel n.º 114 da Rua Silveira Lira, perfazendo uma área total de 3.392,71m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), por solicitação da C.A.O.A PATRIMONIAL LTDA. CNPJ 02.173.595/0001-02, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do terreno, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 71.00035/2019. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 17015. Esta publicação é uma retificação do Edital número 17015. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE dos Lotes 07, 09 e 32 da Quadra "07" do Loteamento Nossa Senhora da Glória, no bairro de Campo Grande, na qualidade de confinante/confrontante do IMÓVEL 201 DA RUA PITIGUARAS, edificado no Lote 07 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, Campo Grande, nesta cidade, passando o imóvel objeto da retificação, após o procedimento de demarcação a possuir as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE - 7,97, Confronta-se com a Rua Pitiguara; LADO DIREITO - 23,63m, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; LADO ESQUERDO - 23,78m, Lote 06 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; e FUNDOS - 7,59m, com Lote 32 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, perfazendo uma área total de 184,40m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife - PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela proprietária, ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF 274.730.904-53, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta de Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00027/2019. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 11/05/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HABIL ENGENHARIA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19912. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19912. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 79, 75 e 67 da Rua São Caetano, 1396 e 1404 da Estrada de Belém e 70 e 22 da Rua São Felix no bairro da Campo Grande, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos lados direito, esquerdo e fundos do imóvel resultante do remembramento do terreno das CASAS 46,36 E LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA RUA SÃO FELIX --- LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA QUADRA 27, SITUADO NA RUA SÃO FÉLIX, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 26 de Fevereiro de 2018, conforme Planta aprovada sob o número 72.00044/14: 29,53m de Frente, para a Rua São Felix; 40,32m do Lado Direito, confrontando-se com o Imóvel 70 da Rua São Felix; medindo quatro segmentos de Fundos, 26,01m + 6,09m + 0,76m + 8,13m, confrontando-se com os imóveis 79, 75 e 67 da Rua São Caetano; medindo pelo Lado Esquerdo em quatro segmentos, 5,18m + 3,03m + 9,97m + 15,16m, confrontando-se com os imóveis 79 e 1404 da Estrada de Belém e 22 da Rua São Felix, perfazendo uma área total de 1.200,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, HÁBIL ENGENHARIA LTDA 11.523.107/0001-30, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de

31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRP EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22457. Esta publicação é uma retificação do Edital número 22457. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 85, 95 e 131 da RUA HIPÓLITO BRAGA, 501 da RUA SALVADOR DE SÁ e TERRENO VAGO situado entre os imóveis 95 e 131 da RUA HIPÓLITO BRAGA, Rosarinho, nesta cidade, na qualidade de confinantes/confrontantes do LOTE DE TERRENO PARTE PRÓPRIO E PARTE FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA DE Nº 40A, QUADRA C, DO LOTEAMENTO BELMIRO CORRÊA DE ARAUJO, ONDE EXISTIRAM AS CASAS Nº 479. 467 E 529, SITUADAS NA RUA SALVADOR DE SÁ, NO BAIRRO DO ROSARINHO NESTA CIDADE, matrículas sob os nºs. 9337, 10313 e 10497 do 6º RGI do Recife, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 72.00023/2019: 45,38m de frente para a Rua Salvador de Sá; 26,79m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 131 da Rua Hipólito Braga; 33,12m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 501 da Rua Salvador de Sá; e, 5 segmentos de fundos = 18,10m + 7,51m + 13,33m + 2,94m + 9,98m, limitando-se com os imóveis 85 e 95 da Rua Hipólito Braga e o terreno vago localizado entre os imóveis 95 e 131 da Rua Hipólito Braga, perfazendo uma área total de 1.378,73m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela CRP EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa com sede em Recife, CNPJ 24.613.526/0001-05, para AVERBAÇÃO de Retificação e Remembramento dos terrenos das casas 479, 467 e 529 da Rua Salvador de Sá, Rosarinho. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada retificação de metragens e áreas, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30/09/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21980. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21980. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 113, 122 e 121 da Rua General Artur Oscar, no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do Imóvel 110 DA RUA TELES JÚNIOR, BAIRRO DOS AFLITOS, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de RETIFICAÇÃO/INSERÇÃO DE METRAGENS, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 05 de Agosto de 2021, 16,18m de Frente, para a Rua Teles Júnior; Lado Direito em dois segmentos de reta, 32,81m + 12,06m, confrontando-se com os imóveis 122 e 121 da Rua General Artur Oscar; medindo de Fundos em dois segmentos, 5,48m + 5,97m, confrontando-se com o imóvel 113 da Rua General Artur Oscar; medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, 18,90m + 22,36m, confrontando-se com o imóvel 100 da Rua Teles Júnior, perfazendo uma área total de 610,37m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410),

solicitação realizada pela coproprietária, MARÍLIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF 045.972.814-87, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14/09/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20024. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20024. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO do IMÓVEL 163 DA RUA ANTONIO RANGEL, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelos fundos do LOTE DE TERRENO EDIFICADO COM A CASA 158 DA RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação aprovado pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o número 72.00006/21, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 09 de junho de 2021: 10,67m de Frente, para a Rua Vinte e Quatro de Julho; 50,32m Lado Direito, confrontando-se com o imóvel 166 da Rua Vinte e Quatro de Julho; pelo Lado Esquerdo em três segmentos de 10,10m + 28,90m + 5,85m, confrontando com o imóvel 146 da Rua Vinte e Quatro de Julho; e, 10,99m de fundos, confrontando-se com os imóveis 175 e 163 da Rua Antonio Rangel, perfazendo uma área total de 467,740m², matriculada neste 6º RGI do Recife sob o número de matrícula 13.575. Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 --- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo co-proprietário, ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES, CPF 372.761.154-53, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS do terreno do imóvel. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante/síndico do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - RIACHO DAS ALMAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO RIQUE JUNIOR**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Sr. JOYCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73, do art. 1.354-E do Código de Normas do Estado de PE, bem como do Provimento nº 65/2017 do CNJ, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (sob a modalidade

EXTRAORDINÁRIA - art. 1.238, do CC/02), tendo como objeto 01 (um) imóvel rural denominado "SÍTIO SERRA DO RECANTO", situado no lugar chamado Salgado, zona rural deste Município de Riacho das Almas/PE, com área total de 34,7192 ha, e perímetro de 4.075,43 metros, descrita e caracterizada conforme Memorial Descritivo gerado pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a seguir transcrito: MEMORIAL DESCRITIVO: Denominação: Sítio Serra do Recanto. Natureza da Área: Particular. Proprietário: Arlindo Ferreira da Silva - CPF: 249.042.954-04. Matrícula do imóvel: Código INCRA/SNCR: 9511370124326. Município/UF: Riacho das Almas-PE. Responsável Técnico: Davi Figueiredo de Vasconcelos. Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura. Código de Credenciamento: RCXH. Conselho Profissional: 17330890472/PE. Documento de RT: 17330890472 - PE. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Área (Sistema Geodésico Local): 34,7192 ha. Perímetro (m): 4.075,43 metros. Azimutes: Azimutes geodésicos; Inscrição perante a Receita Federal do Brasil - RFB sob o NIRE nº 2.841.339-3. Cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 951.137.012.432-6; CONFRONTANTES: NORTE - limitando-se uma estrada carroçável, com terras de VENÂNCIO MANOEL DA SILVA, CPF/MF sob o nº 765.019.654-20, e, com terras de SEVERINO TEODORO DA SILVA e sua esposa MARIA ELIAS DE MOURA SILVA, CPF/MF sob o nº 137.215.424-87 e 043.052.444-70; SUL - limitando-se com terras de DJALMA FARIAS CINTRA e sua esposa MARLIETE RAMOS CINTRA, CPF/MF sob o nº 014.196.924-53 e 009.511.794-62, e, com terras de TARCÍSIO PINA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 067.634.644-87; LESTE - limitando-se com uma estrada carroçável, e com terras de DJALMA FARIAS CINTRA e sua esposa MARLIETE RAMOS CINTRA; OESTE - limitando-se com terras de TARCÍSIO PINA DE OLIVEIRA; Sem registro/matricula/transcrição perante este RGI, figurando como solicitante(s)/interessado(s), o Sr. CARLOS ALBERTO RIQUE JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, divorciado RG nº 2.483.741 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 420.972.824-15, residente e domiciliado na Rua Cais de Santa Rita, nº 595, Torre Maurício de Nassau, Apto. 3801, Bairro São José, na cidade de Recife/PE, CEP: 50020-455, endereço eletrônico: carlos@lemonmotel.com.br. Em observância à Lei, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. CARLOS ALBERTO RIQUE JUNIOR, acima qualificado, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no endereço acima declinado, das 8h00 às 16h00, em cuja sede encontra-se o respectivo processo administrativo, instruído com os documentos, plantas e memoriais exigidos em Lei. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua divulgação nos termos da Lei, restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência/concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Dado e passado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021. Eu, (a) (Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto), Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, subscrevo em público e raso, do que dou fé.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO FERNANDO CHEDID, KATIA NEVES CHEDID

Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, oficial do Ofício de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 6039, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO FERNANDO CHEDID, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17982049753, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA, Nº 5.200, B 2, APT 203 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-012, KATIA NEVES CHEDID, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61448982715, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA, Nº 5.200, B 2, APT 203 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-012, para que compareçam a esta Serventia,

situada na Salles George Nº 41, , Sala 01 Centro Engenheiro Paulo de Frontin RJ CEP 26650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7342905003000018643-43, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 3 ; na matrícula nº 1784, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OLIVEIRA DO ALTO , S/Nº LOTE 113, SÍTIO BEM-TE-VI - CENTRO - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ - CEP: 26.650-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Engenheiro Paulo de Frontin-RJ. Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUÉLIO BEZERRA BATISTA, BÁRBARA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES BATISTA, SOCIEDADE ADMINISTRATIVA PINTO MACHADO LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.05.2021 sob o nº. 291.893, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual; SUÉLIO BEZERRA BATISTA, brasileiro, policial militar, nascido em 26/06/1970, filho de Cornélio Batista Neto e Marlene Batista, portador da carteira da PMERJ nº. 58.016 expedida em 08/07/2015, CPF nº. 024.832.847-60, endereço eletrônico: suelio.bezerrabatista486@gmail.com, Telefone(s): +55 21 98437-2270, casado em 16/04/2004 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Bárbara Conceição de Magalhães Batista, brasileira, do lar, nascida em 04/12/1971, filha de Damião Teixeira de Magalhães e Edméa Ferreira de Magalhães, portadora da carteira de identidade nº.12.871.302-1 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 29/06/2007, CPF nº. 089.295.407-83, ambos residente e domiciliados à Rua dos Pintassilgos, Lote nº. 03, Quadra A, Loteamento Colinas de Maricá, Maricá/RJ -- CEP.: 24.903-715, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 03 (três), da Quadra A, do Loteamento "Colinas de Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,23m², medindo 15,00m de frente para a Rua dos Pitassilgos; 6,00m de fundos para parte do Lote nº. 46, mais 13,00m em ângulo de curva na Rua dos Sanhaços; 34,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito para parte dos Lotes nº.s. 1 e 2; 41,50m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 4; de propriedade de: Sociedade Administrativa Pinto Machado Ltda., com sede na Av. Franklin Roosevelt, 23 grupo 804, parte -- Rio de Janeiro -- C.G.C nº. 29.505.641/0001-80; com uma Casa Residencial de 79,17m² e um Anexo com 58,44m², perfazendo uma área total construída de 137,61m² havido por Escritura de Compra e Venda de 15/06/1977, lavrada nestas Notas, no Livro 88, fls. 18v/20; registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 6.818 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício , inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 7357. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUVENAL VILLAS BÔAS, MARGARETH ALACRINO VILLAS BÔAS, MARIA DA PUREZA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.09.2021 sob o nº. 297231, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Juvenal Villas Bôas, brasileiro, militar R/F, nascido em 10.07.1938, filho de José Villas Bôas Filho e Maria Izabel de Alencar Villas Bôas, portador da carteira de identidade nº. 12.035.486-5 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.08.2018 e CPF nº. 074.254.817-15, com endereço eletrônico: alacrino@hotmail.com, casado em 05.11.2010, sob o regime da comunhão da separação legal bens, com Margareth Alacrino Villas Bôas, ela: do lar, nascida em 11.01.1972, filha de Jacy Alacrino e Maria da Guia Angelo Alacrino, portadora da carteira de identidade nº. 07.994.146-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 23.11.2010 e CPF nº. 017.899.477-40, residentes e domiciliados na Rua Hilário Sisneiro (Antiga Rua 111), nº. 35, lote 32, quadra 487, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 32(trinta e dois), da Quadra nº. 487(quatrocentos e oitenta e sete), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com a área de 480,00m²; com 12,00m de frente para a Rua 111; 12,00m nos fundos confinando com o lote 09; 40,00m pelo lado direito com o lote 33; e, 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 31; de propriedade de: Maria da Pureza, brasileira, solteira, aposentada, residente à Rua Maravilha, nº. 868, Bangu, G.B; cujo título encontra-se registrado no Lº. 3-P, fls. 69v/70, nº. 21.783 em 30.10.1968, havido por compra feita a Cia. Vidreira do Brasil S/A -- Covibra, conforme escritura pública de compra e venda de 30.11.1967 lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Lº. 108, fls. 176, do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 103814. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CENTRO ESPÍRITA "ESTUDANTES DA VERDADE, CIA. VIDREIRA DO BRASIL S/A - COVIBRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.09.2021 sob o nº. 297230, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Sergio Pereira de Oliveira, brasileiro, aposentado, solteiro, nascido em 28.10.1964, filho de Dejacy Duarte de Oliveira e Hilda Pereira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 06.745.313-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 31.10.2006 e CPF nº. 819.923.867-49, não declarou endereço eletrônico, que declara viver em união estável com Maria Aparecida Monteiro de Souza, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 29.09.1964, filha de Raimundo Martins de Souza e Maria Helena Monteiro Rosa, portadora da carteira de identidade nº. 07.070.645-2 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 15.07.2004 e CPF nº. 842.230.657-34, residente e domiciliado na Rua 15, lote 30, quadra 16, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 30(trinta), da Quadra nº. 16(dezesseis), do 1º Loteamento "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste município, com a área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 15; 40,00m pelo lado direito com o lote 31; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 29 e 12,00m pelos fundos com o lote 12; de propriedade de: Centro Espírita "Estudantes da Verdade", sediado no Rio de Janeiro/RJ; cujo título

encontra-se registrado no Lº. 3-J, fls. 178v/179, sob o nº. 13.781 em 19.07.1962, havido por compra feita a Cia. Vidreira do Brasil S/A -- Covibra, conforme escritura de 06.10.1960 lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no Lº. 69, fls. 118, do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 88339. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO TANQUE DE SILOE, ANILTON PENA VIEIRA DE MELLO, ANA LUCIA SÁ REGO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALEX MARQUES OSTHOFF

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.09.2021 sob o nº. 297229, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual o representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Tanque de Siloé, inscrita sob o CNPJ nº. 03.849.729/0001-25, com sede na Rua Carlos Alves, nº. 218, Mumbuca, neste município, Cep: 24913-870, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Anilton Pena Vieira de Mello, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 04973408-0 expedida pelo IFP/RJ em 30.10.1978 e CPF nº. 980.721.377-00, residente e domiciliado à Estrada do Caxito, lote 16, quadra K, casa 02, Caxito, neste município; e pela Tesoureira, Ana Lucia Sá Rego de Oliveira, brasileira, casada, pensionista, portadora da carteira de identidade nº. 05.841.269-3 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 13.08.2010 e CPF nº. 002.123.047-12, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Cruz, lote 31, quadra 2B, Itapeba, neste município, conforme Ata da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Tanque de Siloé, realizada em 28.08.2021, arquivada nestas notas, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 05(cinco), da Quadra "G", do Loteamento "Jardim Mumbuca", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 4; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote 04; 30,00m pelo lado esquerdo com Rua I; e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 06; de propriedade de: Antônio Alex Marques Osthoff, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente Rua Rocha Miranda, nº. 421, Tijuca-Rio de Janeiro/RJ, cujo o título encontra-se registrado no Lº. 3-U, fls. 99v/100 sob nº. 28.658 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 6370. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PIRAJA AFONSO SUPPO DOS ANJOS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº298481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PIRAJA AFONSO SUPPO DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64204367704, residente e domiciliado(a) na GEN OLYNTHO PILLAR, 355 BL 1 206 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato

de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1930926060000117-56, firmada em 18/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 8, na matrícula nº 69640, a qual diz respeito ao imóvel situado na Imóvel de frente para Rua 4 do GALPÃO COMERCIAL do Lote 4 da Quadra 18 do Loteamento Chacaras Inohan - Maricá - RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAMUEL FIGUEIREDO GREGORY

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO RODOBENS S.A, prenotado sob nº298484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMUEL FIGUEIREDO GREGORY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11548778761, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 2835, RUA D 4 CS, BAIRRO BADU, NITERÓI/RJ, CEP: 24320-570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1529740-0, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102.029, a qual diz respeito ao imóvel situado na lote 52 da quadra H, do Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, de frente para a rua 2, Marica/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ITAU UNIBANCO S.A.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA QUEIMADOS - RJ EDITAL DE INTIMAÇÃO CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento do ITAU UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 12106, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO DE SILAS SANTANA ROBERTO, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 110930369 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.737.907-06, residente e domiciliado na Estrada Campo Alegre, 2077, Bl.10, Apto.102, Lt.4, Centro, Queimados-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na rua Manuel Augusto Muguet, nº 273, Centro, Queimados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 11/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12173, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Eliete Amaral Garcia, nº 280, casa 1, Do Carmo, em Queimados, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/10/2020 até 11/08/2021, no valor de R\$ 18.141,33, atualizados em 03/09/2021, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ, 28/10/2021. Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro de Imóveis, matrícula 90/51.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE ARY LACOMBE MOREIRA, FLAVIO MATOS DE WERNECK**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 648.636 em 19/03/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23 (REPRESENTADA PELOS SEUS SÓCIOS 1) JOSÉ ARY LACOMBE MOREIRA, CPF nº 462.869.007-30, e 2) FLAVIO MATOS DE WERNECK, CPF nº 974.442.867-87), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/3369/2510, firmada em 13/09/2018, e Aditamentos à Cédula de Crédito Bancário datados de 09/01/2019 e 07/05/2020, com as garantias de alienação fiduciária registradas nas matrículas nº 133.945, 133.946, 133.947, 133.948, 133.949, 133.950 e 133.992 sob o ato R.15 a qual diz respeito aos imóveis situados na Rua São Cristovão, nº 5, Salas 901, 902, 903, 904, 905, 906 e 948 (respectivamente), São Cristovão/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WELINGTON SIMOES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar o proprietário LUIZ ANTONIO BARBOZA DOS SANTOS LIMA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO CARLOS DAS CHAGAS DE MELO, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar os proprietários JOÃO CARLOS DAS CHAGAS DE MELO, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº 021092382, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 095.710.357-34, e sua mulher NEUZA MELICH MELO, cuja qualificação se desconhece, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar a proprietária VERA LUCIA DIAS DAS CHAGAS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº 038445300, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 628.815.077-00, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RONALDO VINICIUS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar o proprietário RONALDO VINICIUS DAS CHAGAS, brasileiro, solteiro, segurança, inscrito no RG sob o nº 082257965, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 016.315.667-09, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DENISE DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a

requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar a proprietária DENISE DIAS DAS CHAGAS, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº 106485683, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 946.227.607-20, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANGELA DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar a proprietária ANGELA DIAS DAS CHAGAS, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº 069957769, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 788.806.377-20, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDINEIA DIAS DAS CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem intimar a proprietária VALDINEIA DIAS DAS CHAGAS, brasileira, solteira, técnico min ed. e desporto, inscrita no RG sob o nº 065652703, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 754.318.667-53, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EZIO DE SOUZA CHAGAS, WELINGTON SIMÕES BARRETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº52501, a requerimento de WELINGTON SIMÕES BARRETO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual inscrito no RG sob o nº012829, CBMERJ, e no CPF/MF nº 996.643.307-44, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel designado por Terreno situado no Caminho Simões Lobo, que mede 22,00m por 96,00m, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº41738, vem

intimar o proprietário EZIO DE SOUZA CHAGAS, brasileiro, comerciante, separado, inscrito no RG sob o nº 1.744.812, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 191.652.857-00, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 55359, a requerimento de CECILIA CONCEIÇÃO CUNHA CARMO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº01982263-4, IFP/RJ e no CPF/MF nº 026.083.057-76, que alega exercer há mais de 39 (trinta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pina Rangel, nº 589, e respectivo Lote 07, quadra 07, do PAL 11.737, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº104, fls. 247, em nome de Nelson Barbosa Pinto e sua mulher Judith Rocha Pinto e com registro de promessa de compra e venda a Sebastião Cassiano, brasileiro, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCIA VERGARA PERALVA**

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUCIA VERGARA PERALVA (CPF 869.794.427-91) a comparecer neste serviço registral situado na Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala: 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário -- BANCO BRADESCO S.A (CNPJ 60.746.948/0001-12), referente à Alienação Fiduciária (R.7 -- matrícula nº 23.147), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Anita Garibaldi nº 60/ apartamento 204 -- Copacabana/RJ -- Cep.: 22.041-080. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Responsável deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): PAULO CESAR DE OLIVEIRA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/09/2021, prenotado sob o nº 458.643, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 13/06/2014, registrado na matrícula 110.953, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR

MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1002 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 -- OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO PORTO CARVALHO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 28/09/2021, prenotado sob o nº 457.369, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO PORTO CARVALHO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 24/03/2014, registrado na matrícula 110.983, sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1106 -- BLOCO 09 -- TORRE 02 -- OFFICE 2.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA MESSER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1938634, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DEBORA MESSER, brasileira, solteira, arquiteta, identidade DETRAN/CNH nº 00184550226, CPF nº 076.831.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2772, fls. 160, datada de 30/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340423 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200 -- SALA 219 do bloco 06, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO FERNANDES DE SOUZA, TATIANA CUBA GONÇALVES CAMPOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRÊS RIOS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.383.522/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1989149, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO FERNANDES DE SOUZA empresário, identidade IFP/RJ 098839178, CPF nº035.391.097-06 e sua mulher TATIANA CUBA GONÇALVES CAMPOS, do lar, identidade IFP/RJ 09555735-1, CPF nº025.744.567-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7844, fls. 074, datada de 30/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373747 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº1200, sala 715, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IMOBILIARIA AIPA LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1997724, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMOBILIÁRIA AIPA LTDA., CNPJ nº 11.104.849/0001-21, com sede em Cabo Frio-RJ., para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383457 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600, Loja 107 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IMOBILIARIA AIPA LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1997725, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMOBILIÁRIA AIPA LTDA., CNPJ nº 11.104.849/0001-21, com sede em Cabo Frio-RJ., para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 27/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383463 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Ayrton Senna, nº 2600, Loja 113 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da

Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANISIO MARIA DE SOUSA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.189.141/0001-58, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1993726, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANISIO MARIA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/DIC/RJ 31986822-0 e CPF nº 349.858.676-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do Ofício de Notas de Contratos Marítimos datada de 04/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 433428 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'Água nº 1451 -- apt. 301 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BETO CARRERO GESTAO DE MARCAS LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Beto Carrero Gestão de Marcas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 53.252.193/0001-34, com sede na Rua Inácio Francisco de Souza, n.º 1597, Adm. 03, Bairro Armação, Penha (SC), promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 23.229, datado de 01/03/2021, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: distante 1.908,50 metros da Estrada Geral Barra do Itapocu; Bairro: Barra do Itapocu; Município: Araquari-SC, com área total 211.364,25 metros quadrados; com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona rural, distante 1.908,50 metros da Estrada Geral Barra do Itapocu e em linha reta 1.085,17 metros até a Matrícula 032.728, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul (SC), sendo o acesso do imóvel pelas Matrículas n.ºs 008.016, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul (SC), 000.705, desta Serventia, 000.709, desta Serventia, e áreas de posse em nome do proprietário, situado no Bairro Barra do Itapocú, Município de Araquari (SC), desta Comarca, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IDAF-M-00362, de coordenadas Lat 26°33'04.375" S, Long 48°41'43.281" W e Alt 5,89 m. Deste, segue com azimute de 130°39' e distância de 1.742,10 metros até o vértice IDAF-M-00364, de coordenadas Lat 26°33'41.252" S, Long 48°40'55.530" W e Alt 3,23 m, confrontando com terras de Beto Carrero Gestão de Marcas Ltda (Matrícula n.º 008.016, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC). Deste,

segue com azimute de 220°47' e distância de 213,19 metros até o vértice IDAF-M-00349, de coordenadas Lat 26°33'46.496" S, Long 48°41'00.563" W e Alt 3,27 m, confrontando com terras de Anderson Mendes Santana, Alessandra Santana Lopes e Carlos Eduardo Lopes (Área de Posse). Deste, segue com azimute de 316°41' e distância de 1.771,73 metros até o vértice IDAF-M-00203, de coordenadas Lat 26°33'04.609" S, Long 48°41'44.474" W e Alt 7,63 m, confrontando com terras de Beto Carrero Gestão de Marcas Ltda (Matrícula n.º 009.487, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC). Deste, segue com azimute de 77°41' e distância de 33,80 metros até o vértice IDAF-M-00362 ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com terras de RF Reflorestadora Ltda (Matrícula 007.725, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC - Fazenda Rainha II); perfazendo um perímetro de 3.760,82 metros e uma área total de 211.364,25 metros quadrados = 21,1364 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum horizontal o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis: Planta da Situação, Memorial Descritivo e TRT assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França -- CREA/SC nº BR20190225613. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Araquari (SC), 25 de outubro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AURICI MARION DE ANDRADE

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de AURICI MARION DE ANDRADE, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 23/12/1972, portador da carteira nacional de habilitação nº 02655807272 expedida pelo DENATRAN/SC em 07/11/2017, na qual consta o documento de identificação nº 3067673-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 861.562.419-49 e sua mulher LUCIMARA DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, assistente administrativa, nascida em 14/02/1981, portadora da carteira de habilitação nº 0404284326 expedida pelo DETRAN/SC em 01/11/2016 na qual consta o documento de identidade nº 3899307-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 032.659.619-40 casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 12/09/2018, com pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau-SC, no livro nº 03, sob nº 6940, residentes e domiciliados na rua Bahia nº 6288, bairro Salto Weissbach, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto parte do terreno matriculado nesta Serventia sob número 1378 do livro nº 3, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Salto Weissbach, na rua Bahia, contendo a área de 474,17m² com a seguinte descrição: com uma edificação em alvenaria de 150,51m², distante o lado esquerdo do imóvel 155,00 metros até a esquina formada com o lado ímpar da rua Axel Milbratz, a qual recebeu o nº 6288 da rua Bahia. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob número 1378 do livro nº 3 registrado em nome Jurema Rosendo Beckhauser e Agostinho Beckhauser. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Responsável Técnico Regina Mathias Tarouco, registrado no CREA-SC sob nº 062537-8. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não

apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 03 de novembro de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Selo Digital: GHR81105-NNW5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AURINA BENVINDA CONCEIÇÃO, ALVARO CONCEIÇÃO

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO (Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015) - PROTOCOLO Nº 218.272, de 12/08/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, FAZ SABER, a todos os interessados, que AURINA BENVINDA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida em 11/03/1952, costureira, portadora da cédula de identidade nº 661.170-2/SESP/SC, inscrita no C.P.F. sob o nº 747.033.669-91, e seu marido ALVARO CONCEIÇÃO, brasileiro, nascido em 07/07/1945, aposentado, portador da cédula de identidade nº 306.650/SESP/SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 291.379.939-68, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, em data de 30/08/1972, residentes e domiciliados na Rua Zenaide Dos Santos de Souza, 415, Bairro Steffen, na cidade de Brusque-SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinário, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual os requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 06/08/2007, há quase 14 (quatorze) anos, de um imóvel com área total de 300,00m², distando 117,27 metros da Rua SF-035, Bairro Steffen, na cidade de Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTES AO NORTE com 12,00 metros, confrontando com Rua Zenaide dos Santos de Souza, com a coordenada Utm, vértice 01 E. 706766.1826, S. 7003326.4741 e coordenada Utm, vértice 04 E. 706778.1615, S. 7003325.7619; FUNDOS AO SUL com 12,00 metros, confrontando com terras de Adir Marques e Maria Neli Marques (Matrícula - 92.865), com a coordenada Utm, vértice 02 E. 706764.7165, S. 7003301.5171 e coordenada Utm, vértice 03 E. 706776.6954 S. 7003300.8049; LADO ESQUERDO AO OESTE com 25,00 metros, confrontando com Condomínio Edifício Residencial Brusque (Matrícula - 38.570), com a coordenada Utm, vértice 01 E. 706766.1826, S. 7003326.4741 e coordenada Utm, vértice 02 E. 706764.7165, S. 7003301.5171; e LADO DIREITO AO LESTE com 25,00 metros, confrontando com terras de Leonice da Silva Vasselai (Matrícula - 31.225), com a coordenada Utm, vértice 03 E. 706776.6954 S. 7003300.8049 e coordenada Utm, vértice 04 E. 706778.1615, S. 7003325.7619; com área construída de 105,32m²; objeto da Matrícula nº 31.224, do Livro nº 2-A, do Ofício de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Brusque-SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, situado na Rua Henrich Richard Bruno Herbe, nº 25, Sala 209, Ed. Duo Office, Centro I, Brusque/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Brusque 03 de Novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ
GONZAGA PEREIRA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: LUIZ GONZAGA PEREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido em 07/09/1967, RG nº 1.609.229/SSP/SC, CPF nº 712.353.299-68, residente e domiciliado na

Rua Gustavo Schlosser, nº 97, Centro II, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 08/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, arquiteta e urbanista, CAU -- A 25633 1; Declaração Ambiental, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, em 18/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 94.780 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado par da Rua João Tormena, esquina com a Rua Luiz Boni, nº 422, Bairro Ponta Russa, Brusque/SC, com área total de 2.454,08m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 1.233,20m²; Área Desdobrada 02 -- 680,90m²; Área Desdobrada 03 -- 539,98m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 03 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NELSON IENDRAS

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NELSON IENDRAS, CPF nº 003.464.009-61, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 576,00 m², matriculado sob nº. 28.291, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6029727-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELISANGELA LANGER

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ELISANGELA LANGER, CPF nº 015.581.309-93, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.727,42 m², matriculado sob nº. 40.967, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7855142-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO

pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RICARDO JOSE LEMOS PEREIRA DE SOUSA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RICARDO JOSÉ LEMOS DE SOUZA, CPF nº 988.176.639-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 584,41 m², matriculado sob nº. 43.525, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO ADRIANO VIPIESKI, CREA nº 170.113-8, ART nº 7835775-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de outubro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VIDALVINA DE OLIVEIRA ALMEIDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber ao Espólio de JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF 862.616.309-68, falecido em 20 de julho de 1991, representado por seus herdeiros, a seguir arrolados Espólio de Virgínia Novais dos Santos, brasileira, do lar, CPF 423.537.779-53, espólio Cirilo Américo, brasileiro, aposentado, CPF 065.879.259-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Irene Américo, brasileira, aposentada, CPF 533.316.059-72, Arlindo, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Leonice, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Arabela, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Nabor, pré-morto, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Astrogilda, pré-morta, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, e espólio de Norma, pré-morta, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, que a Sra. VIDALVINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, declara não conviver em união estável, nascida em 29/03/1949, inscrita na cédula de identidade nº 1.062.810- SSP/SC e CPF nº: 629.775.809-30, residente e domiciliada na rua Paulo de Assis Mendes, bairro Água Santa, Curitiba/SC, CEP: 89520-000, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 300,00m² de área, situado no bairro Água Santa, Município de Curitiba/SC, conforme croqui anexo, servido pela rua Raul Paulo de Assis Mendes, com uma edificação residencial de 68,00m². A modalidade da usucapião é a extraordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 15 anos. O imóvel está dentro de uma área maior matriculada neste

Cartório sob n. 12.446. As demais características constantes da documentação, assinada pela arquiteta Anajara Mello, inscrita no CAU-SC sob n. A32469-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por duas (02) vezes, em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 18 de outubro de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO CEZAR PIARDI FRANZEM, WALKIRIA NALU FRANZEM

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANTONIO CEZAR PIARDI FRANZEM, comerciante, nascido em 28/03/1958, natural de Jaquirana/RS, filho de Leondir Valentim Franzem e de Ayde Maria Piardi Franzem, RG 5011625232/SSP/PC/RS, CPF 277.227.320-20, e WALKIRIA NALU FRANZEM, nascida em 24/08/1960, natural de Caxias do Sul/RS, filha de Valdevino Pistor e de Lourdes Pistor, RG 9014687066/SSP/RS, CPF 327.641.200-44, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Messias de Souza, nº 26, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.340, em 10/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão Pedro Artur da Rosa, no Bairro Pinguirito, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 277,02m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados e dois centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 66,92m (sessenta e seis metros e noventa e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão Pedro Artur da Rosa, na extensão de 18,46 metros e fundos ao sul com imóvel matriculado sob nº 3.632 (R.I. de Garopaba/SC), em dois segmentos de 5,32m e 12,73m, totalizando a extensão de 18,05 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Honorata Amorim da Rosa, Maria dos Passos da Rosa, Fabíola da Rosa, Sérgio da Silva, Tatiana da Rosa, Hariane da Rosa, Joaquina Amorim dos Passos, Aristides dos Passos Filho, Maria de Lourdes da Rosa, Miguel da Rosa, Luizete de Aguiar da Rosa, Bráulina da Rosa e Edelir da Rosa, na extensão de 15,32 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de João Fábio Paiva Cabral e sua esposa Priscilla Burlacenko, na extensão de 15,09 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (norte) com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733661,043, N= 6896595,978); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 18,46 metros com azimute 101°37'37" até o ponto B, no encontro da frente com lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733679,127, N= 6896592,257); seguindo numa extensão de 15,32 metros, com azimute 192°41'41", até o ponto C, no encontro da lateral direita com fundos (sul) do terreno, com coordenadas (E= 733675,760, N= 6896577,308); seguindo numa extensão de 12,73 metros, com azimute 282°37'08", até o ponto D, nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 733663,338, N= 6896580,089); seguindo numa extensão de 5,32 metros, com azimute 281°47'29", até o ponto E, no encontro dos fundos com lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E= 733658,134, N= 6896581,175); seguindo numa de 15,09 metros, com azimute 11°06'59", até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia típica de encosta de morro e está com o seu perímetro definido com muros. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 67,20m² (sessenta e sete metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado), situada na Servidão Pedro Artur da Rosa, s/nº, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: João Jeronimo

Vieira, Edélir da Rosa e Braulina da Rosa. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7692908-9. Cadastro municipal: 01.67.096.1290.001 (5334). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 229, fls. 1 à 14, protocolo nº 18043, em 08/06/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de novembro de 2021.

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS THEISS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Antônio Carlos Theiss e Ruth Barreto Theiss, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 714,13m²; Área 02 -- 406,47m²; Área 03 -- 500,50m²; Área 04 -- 471,05m²; Área 05 -- 486,00m²; Área Remanescente -- 721,85 m². Do terreno situado na Rua Vitória Sens, Lado Direito, Gruta, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 34.027 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 4379/2021. Ituporanga, 29 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAFRA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23783. Na condição de Oficial Interina do 2º Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Mafra/SC, atendendo a requerimento firmado por TECENIL - TECELAGEM NILO LTDA, CNPJ 79.401.303/0001-76, representada por ROMARIO SCHAFFHAUSER, CPF 016.808.709-04 - NOTIFICA através do presente edital com base no §3º do artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73 a empresa: CaGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.536.179/0001-73, NIRE nº 35226526142, com sede à Avenida Morumbi, 1462, casa 04, sala 01, em São Paulo, SP, CEP 05.606-100, para que, pretendendo, oponha, perante esta Serventia localizada Na Rua Doutor Mathias Piechnick, nº 76 --- 3º Andar - Sala 303, Centro nesta cidade e Comarca de Mafra-SC - de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação,

impugnação ao procedimento administrativo de retificação de área das MATRÍCULAS nºs 7.134 e 2.620, desta Serventia, a qual é adquirente de direitos compromissários de parte de imóvel confrontante --- Para tanto, essa Oficial adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, apontando divergência concreta na planta e aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa Oficial informa que todos os documentos encontram-se a disposição dos senhores nesta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. Colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação através do presente EDITAL para que produza seus efeitos legais. Mafra-SC, 26 de Outubro de 2021 CAROLINE MENDONÇA OFICIAL INTERINA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELIA MIRANDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23785. Na condição de Oficial Interina do 2º Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Mafra/SC, atendendo a requerimento firmado por CELIA MIRANDA, CPF 988.090.759-00 - NOTIFICA através do presente edital com base no §3º do artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73 a empresa: CaGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.536.179/0001-73, NIRE nº 35226526142, com sede à Avenida Morumbi, 1462, casa 04, sala 01, em São Paulo, SP, CEP 05.606-100, para que, pretendendo, oponha, perante esta Serventia localizada Na Rua Doutor Mathias Piechnick, nº 76 --- 3º Andar - Sala 303, Centro nesta cidade e Comarca de Mafra-SC - de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao procedimento administrativo de retificação de área da MATRÍCULA nº 7.135, desta Serventia, a qual é adquirente de direitos compromissários de parte de imóvel confrontante --- Para tanto, essa Oficial adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, apontando divergência concreta na planta e aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa Oficial informa que todos os documentos encontram-se a disposição dos senhores nesta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. Colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação através do presente EDITAL para que produza seus efeitos legais. Mafra-SC, 26 de Outubro de 2021 CAROLINE MENDONÇA OFICIAL INTERINA

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELISIANA ISABEL CANDIDO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, a sra. Elisiana Isabel Candido, CPF n.533.851.019-72, RG 1.768.474 SSP/SC, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na rua Alberto José dos Santos, nº 1691, casa 02, bairro São Cristovão, Barra Velha/SC. CEP 88390-000, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 176.908, possuidora há mais de 15 anos do imóvel urbano com 374,93m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados) situado no lado ímpar da rua Monte Cambirela, s/nº, Praia de Fora, Palhoça/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: Norte (Fundos) - confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-01 com distancia linear de 14,86m com imóvel de posse de Alexandre Adair dos Passos. Sul (Frente) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 15,13m com rua Monte Cambirela. Leste (Lateral) - confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 25,00m com imóvel de Margareth Savedra Costa, matrícula nº 109.017-RG. Oeste (Lateral) - confronta-se em um lance do vértice VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 25,00m com imóvel de posse de Hermes Agostinho Gobbi. Descrição do perímetros: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.928.184,2036 Norte e 733.443,5 197 Leste, situado na confrontação com imóvel de Margareth Savedra Costa, matrícula nº 109.017-RG. Deste segue confrontando com imóvel de Margareth Savedra Costa, matrícula nº 109.017-RG, com o azimute plano de 188° 33'33" e a distância de 25,00 m até o VT-02 N=6928159.4820 m e E=733439.7990 m ; Deste segue confrontando com rua Monte Cambirela, com o azimute plano de 279°40' 47" e a distância de 15.13 m até o VT-03 N6.928.162,0268 m e E=733.424,8800 m ; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Hermes Agostinho Gobbi, com o azimute plano de 9°10'47" e a distância de 25.00 m até o VT-04 N=6.928.186,7066 m e E=733.428,8683 m; Deste segue confrontando imóvel de posse de Alexandre Adair dos Passos, com o azimute plano de 99°41'41" e a distância de 14.864m até o VT-01 N=6.928.184,2036 m e E=733.443,5197m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº2514590418, ART nº5956941-5. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOLVINO ANTONIO DA ROSA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Dolvino Antonio da Rosa, brasileiro, aposentado, divorciado, RG n. 206.131-7 SESP/SC, CPF n. 155.364.759-91, residente e domiciliado na rua Nagib Jabor, n. 48, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 207.182, possuidor há mais de 15 anos do imóvel urbano com 338,31m² (trezentos e trinta e oito metros e trinta e um centímetros quadrados), perímetro de 84,58metros, situado no lado par da rua rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, s/nº, Centro, Palhoça/SC, distante 2,00 metros da rua José Lupércio Lopes, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: Inicia-se no vértice denominado V-1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), com coordenadas planas no sistema (UTM), Datum de Origem SIRGAS2000, MC -51, Zona 22, com coordenadas E= 729577,465 e N=6939500,945. Do vértice V-1 segue-se com o azimute de 101° 34' 49" e distância de 10,69 m até o vértice V-2 com UTM E=729587,9383 e N=6939498,7989; do vértice V-2 segue-se com o azimute de 190° 57' 1" e distância de 31,59 m até o vértice V-3 com UTM E=729581,9373 e N=6939467,7828; do vértice V-3 segue-se com o azimute de 281° 44' 45" e distância de 10,74 m até o vértice V-4 com UTM E=729571,423 e N=6939469,969. Finalmente, do vértice V-4 segue-se com o azimute de 11° 2' 14" e distância de 31,56m até o fechamento do perímetro no vértice V-1.Confrontações: Do vértice V-1 ao vértice V-2, lado Norte, limita-se por divisa com rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt; do vértice V-2 ao vértice V-3, lado Leste, limita-se por divisa com Maria Madalena Gesser; do vértice V-3 ao vértice V-4, lado Sul, limita-se por divisa com Álvaro A. de Oliveira Abreu. Finalmente, do vértice V-4 ao vértice V-1 lado Oeste, limita-se por divisa com Luiz Carlos Cardoso. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido.

Responsável técnico pela execução Alex Sandro Souza de Oliveira, RNP nº2507751665, ART nº6935371-8. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALETE COSTACURTA SASSO, PEDRO LUIS SASSO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 - Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que SALETE COSTACURTA SASSO, CPF/MF nº 432.839.009-06, e seu marido PEDRO LUIS SASSO, CPF/MF nº 384.993.209/53; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 29/10/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal (Decreto nº 273/2021), requer o registro à margem da matrícula 16.220, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Leocliides Capelari, Travessa da Paz, e Rua Independência, Loteamento Colina, Município de Caibi, Comarca de Palmitos, SC, com área total de 675,00 m², da seguinte forma: Parte Noroeste da Parte Sudoeste do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 03, com a área de 336,00 m², sem benfeitorias; e Parte Sudoeste do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 03, com a área de 339,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 03 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, DELA JUSTINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 17.980.155/0001-34, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC NIRE número 42 6 0045677-8, com sede na Estrada Geral Alto Gropp, s/nº, Bairro Alto Gropp, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Humberto Kohler, bairro Alto Gropp, matriculado sob número 67.178, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 24.236,15m², 5,155,40m², 2.686,11m², 1.380,47 e 1.685,94m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Dioni Dela Justina -- CREA/SC nº 148609-0 -- ART nº 7967741-9

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, PROTENGE URBANISMO LTDA

FAZ PÚBLICO que INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, como e sede e foro jurídico a Rua Quinze de Novembro nº 1608, C 30, Vivere Prudente Office, Comercial, Vila Dubus, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 04.749.748/0001-42 e na JUCESP sob NIRE n. 35.216.878.135, e, PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico a Av. Ayrton Senna da Silva n. 550, sala 1401, 14º Andar, Condomínio Torre Montello, Gleba Palhano, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob n. 01.524.136/0001-63 e Contrato Social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 4120479944-2, em sessão de 14/05/2002, depositou neste cartório o requerimento, Certificado GRAPROHAB-Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais nº 338/2020 -- emitido em São Paulo aos 03 de novembro de 2020, TCRA-Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000051767/2020, sigla nº 000001200164/2020, emitido nesta cidade aos 10 de outubro de 2020, projetos, memoriais, certidões, plantas, termos e demais documentos exigidos pela Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, protocolado sob nº 308.339, em 23 de setembro de 2021, para o loteamento de um imóvel de sua propriedade, denominado "GARDEN VILLE RESIDENCE", situado neste município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, estando localizado de acordo com a ilustração que com este edital está sendo publicada. A área loteanda é objeto da matrícula nº 78.501, desta serventia, com o total de 267.981,30 m², será assim subdividida: 1) Área dos Lotes (nº de lotes - 299): 69.647,26 m² ou 25,99%; 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 73.467,74 m² ou 27,42%; 2.2) Áreas Institucionais: 13.024,93 m² ou 4,86%; 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 87.901,94 m² ou 32,80%; 2.3.2) Sistema de Lazer: 23.939,43 m² ou 8,93%; 3) Outros (especificar): "nada consta"; 4) Área Loteada: 267.981,30 m² ou 100,00%; 5) Área Remanescente: "nada consta"; 6) Total da Gleba: 267.981,30 m². O empreendimento possuirá 299 (duzentos e noventa e nove lotes) lotes, subdivididos em 19 (dezenove) quadras, identificadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, e S. Findo o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste edital pela imprensa local ou pela internet através da plataforma edital online e não havendo impugnação por parte de terceiros, será feito o registro do loteamento requerido nos termos da lei acima mencionada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021. (aa.) MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS CIAVATTA, CONCEIÇÃO APARECIDA DUZZI CIAVATTA

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Rubens Roselli, Sonia Maria Roselli Pereira e seu marido, Divino Pereira, Marinês Roselli Figueiredo e Jurema Tieko Nacamatsu requereram, por meio do procedimento nº 502.293/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Machado de Assis nºs 550 e 560, objeto da matrícula nº 72.736, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel localizado na rua

Guilherme Schmidt, composto do lote nº 50 da Vila Lobato, objeto da matrícula nº 7.948, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, ficam NOTIFICADOS CARLOS CIAVATTA e sua mulher, CONCEIÇÃO APARECIDA DUZZI CIAVATTA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SÔNIA APARECIDA SALAFICA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Rubens Roselli, Sonia Maria Roselli Pereira e seu marido, Divino Pereira, Marinês Roselli Figueiredo e Jurema Tieko Nacamatsu requereram, por meio do procedimento nº 502.293/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Machado de Assis nºs 550 e 560, objeto da matrícula nº 72.736, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na rua Visconde de Taunay nº 487, HC. 01, objeto da matrícula nº 72.737, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADA SONIA APARECIDA SALAFICA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VALDIRENE SOUZA SILVA**

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de

São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante VALDIRENE SOUZA SILVA, RG nº 60.424.547-6-SSP/BA e CPF/MF nº 064.384.475-95, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.900 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 585.464 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIRENE SOUZA SILVA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, (a) ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. - (a) MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID - Substituta do Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY JONATHAN DE CARVALHO, JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO**

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes WESLEY JONATHAN DE CARVALHO, RG.46.085.212-7-SSP/SP e CPF/MF.325.737.498-43, brasileiro, analista de sistemas, casado na comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO, RG. 42.160.269-7-SSPSP e CPF 330.035.378-57, brasileira, funcionária pública, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.939 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.517 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: WESLEY JONATHAN DE CARVALHO e sua mulher JULIANA SILVA KAWATA CARVALHO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, (a) ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. - (a) MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID - Substituta do Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERGINIA TERSARIOLLI BLAGHINI**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA ROBERTO GERSCHOW, sua mulher MARIA GERSCHOW, também conhecida como MARIA CHRISTINA SCHRUBER GERSCHOW ou SUCESSORES, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel confrontante, que VERGÍNIA TERSARIOLLI BLAGHINI, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.181.750-5 SSP/SP e CPF nº 358.308.058-04, IVONE BLAGHINI DOS SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.676.628-X SSP/SP e CPF nº 648.588.808-00, casada com PAULO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.582.544-5 SSP/SP e CPF nº 902.643.478-20, residentes e domiciliados nesta capital na Rua Desembargador

Joaquim Bandeira de Mello, nº 346 e SILVANA BLAGHINI DAN, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.481.412-3 e CPF nº 943.601.548-87, residente e domiciliada em São José dos Campos, neste Estado na Av. São João, nº 2.400, apto. 51, bloco "D" - Condomínio Helbor Belvedere, Jardim das Colinas, protocolizou sob nº 548.195 em 05/05/2021 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPITÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel UMA CASA localizada à Rua Camândulas, nº 87, no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, cuja posse a requerente declara exercer durante 55 anos a posse contínua e ininterrupta, sem oposição, com justo título e de boa fé, correspondente ao imóvel transcrito sob nº 12.286 (área maior) no 1º Registro de Imóveis da Capital, lançado no cadastro de contribuinte da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 080.147.0008-2, com a seguinte descrição: "tem início em um vértice denominado arbitrariamente em planta "A", distante do alinhamento predial da Rua Trípoli: 81,87m. Do vértice "A", vértice este no alinhamento da Rua Camândulas e divisório entre o referido imóvel e o imóvel da Rua Camândulas nºs 91 e 95 - matrícula nº 20.185 - do 10º R.I., de propriedade de Walter Porazenska (RG nº 7.345.709 e CPF nº 636.563.538-91), brasileiro, maior, solteiro, desenhista, domiciliado nesta Capital, segue no alinhamento da Rua Camândulas por uma distância de 6,04m e azimuth 340º36'16" até o vértice "B", vértice este divisório entre o referido imóvel da Rua Camândulas nº 79 - sem registro, herdeiro Mario Aguiar (RG nº 11.242.772-8 e CPF nº 902.686.958-49), residente e domiciliado na Rua Camândulas nº 79; deflete à direita formando um ângulo interno de 89º04'15" e segue por uma distância de 4,09m e azimuth 71º32'01" até o vértice "C"; do vértice "C", formando um ângulo interno de 179º36'54", segue por uma distância de 11,89m e azimuth 71º55'01" até o vértice "D"; do vértice "D" formando um ângulo interno de 180º44'39", segue por uma distância de 14,03m e azimuth 71º10'27" até o vértice "E", totalizando entre os vértices "B" e "E" uma distância de 30,01m confrontando com imóvel da Rua Camândulas, nº 79 - sem registro, herdeiro Mario Aguiar (RG nº 11.242.772-8 e CPF nº 902.686.958-49), residente e domiciliado na Rua Camândulas nº 79; do vértice "E", formando ângulo interno de 88º36'20", deflete à direita e segue por uma distância de 6,20m e azimuth 162º34'07" até o vértice "F", confrontando com o imóvel da Rua Quiarí, nº 86 - sem registro, herdeiro Mauro Canieto (RG nº 9.053.982-5 e CPF nº 013.397.038-82), residente e domiciliado na Rua Barão de Passagem, nº 1.331, apto 618; do vértice "F", formando um ângulo interno de 90º27'20", deflete à direita e segue por uma distância de 15,64m e azimuth 252º06'48" até o vértice "G"; do vértice "G", formando um ângulo interno de 180º39'49" segue por uma distância de 10,10m e azimuth 251º26'59" até o vértice "H"; do vértice "H", formando um ângulo interno de 179º50'18", segue por uma distância de 4,06m e azimuth 251º36'41" até o vértice "A", totalizando entre os vértices "F" e "A" uma distância de 29,80m confrontando com o imóvel da Rua Camândulas, nºs 91 e 95 - matrícula nº 20.185 - do 10º R.I., de propriedade de Walter Porazenska (RG nº 7.345.709 e CPF nº 636.563.538-91), brasileiro, maior, solteiro, desenhista, domiciliado nesta Capital. No vértice "A", forma um ângulo interno com o alinhamento da Rua Camândulas de 91º00'25", sendo o vértice "A" inicial desta descrição, encerrando assim a área total de 180,65m². Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expedese o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de outubro de 2021 (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 03/11/2021 18:02:39 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

